



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240144 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240144, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240144 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO** – Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.837.406/0001-11, com sede na Avenida Alacid Nunes nº 4514, Bairro Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99122-8414 ou (93) 99172-0755, e-mail: e.a.costadamata@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA APARECIDA COSTA DA MATA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 215.7951 SSP/PA e CPF: 572.099.012-72, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240144, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre eles celebrados em data de 04/04/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240144, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, com início em 31/12/2024 à 30/09/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

103010203.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 29 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2023 PMVX/SMS

CONTRATADA: **E. A. COSTA DA MATA LTDA**
CNPJ: 03.837.406/0001-11
ELISANGELA APARECIDA COSTA DA MATA
CPF: 572.099.012-72

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____